



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO Nº 04/2023

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

**Art. 1º** Esta Lei Complementar concede, no âmbito do Poder Executivo Municipal, revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos.

**Art. 2º** Fica concedida aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal a revisão geral anual no valor de seus respectivos subsídios, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), consoante índice oficial IPCA (IBGE), prestando-se a revisão, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, à composição das perdas inflacionárias ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2.022.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.023.

Laranjal Paulista, 20 de janeiro de 2023.

RICARDO TADEU GRANZOTTO  
Presidente

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA  
1ª Secretário